



## PERFIL DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA DO NORDESTE BRASILEIRO

---

Débora Luana Ribeiro Pessoa

Professora mestre da Faculdade Pitágoras, São Luís – Maranhão – Brasil. E-mail: [debbyeluna2@yahoo.com.br](mailto:debbyeluna2@yahoo.com.br)

---

### RESUMO

Farmácia é a ciência que estuda a manipulação de fármacos, criação e aplicação de métodos de controle de qualidade, estudo de formas de aplicação de orientação ao usuário quanto ao uso racional do medicamento, criação e aplicação de métodos de identificação e dosagem de tóxicos. Estão também como atividades da profissão farmacêutica a pesquisa, desenvolvimento e produção de novas drogas, utilizando-se como fonte plantas, animais e minerais. A proposta deste trabalho é analisar a oferta dos cursos de Farmácia do nordeste do Brasil, refletindo sobre a carga horária, tipo de instituição, e se os conteúdos abordados mantêm-se uniformes ou são suficientes para a formação do profissional Farmacêutico nesta região. Pela busca interativa, selecionou-se os cursos de Farmácia cadastrados nos estados do nordeste do Brasil: Maranhão, Piauí, Ceará, Pernambuco, Bahia, Alagoas, Paraíba, Sergipe e Rio Grande do Norte. Na análise das Cargas horárias totais dos cursos de Farmácia da região nordeste, grande parte dos cursos têm entre 4001 a 4500 horas, com integralização curricular mínima em dez semestres, atendendo à regulamentação vigente.

**PALAVRAS-CHAVE:** Graduação, Farmácia, Nordeste, Brasil

### PROFILE OF PHARMACY UNDERGRADUATE COURSES OF NORTHEAST BRAZIL

#### ABSTRACT

Pharmacy is the science that studies the handling of drugs, creation and application of methods of quality control, study of application forms of user guidance on the rational use of medicines, creation and implementation of methods for identification and determination of toxicity. They are also activities of the pharmaceutical profession as the research, development and production of new drugs, using as source plants, animals and minerals. The purpose of this study is to analyze the supply of courses in Pharmacy from Northeastern Brazil, reflecting on the workload, type of institution, and that the content addressed remain uniform or sufficient for the formation of the professional Pharmacist in the region. For the interactive search was selected courses in pharmacy enrolled in the northeastern states of Brazil: Maranhão, Piauí, Ceará, Pernambuco, Bahia, Alagoas, Paraíba, Sergipe and Rio

Grande do Norte. In the analysis of total hourly loads of courses in pharmacy from the Northeast, most of the courses are between 4001-4500 hours, with payment in ten semesters minimum curriculum, given the current regulations.

**KEYWORDS:** Undergraduate, Pharmacy, Northeastern, Brazil

## INTRODUÇÃO

Farmácia é a ciência que estuda a manipulação de fármacos, criação e aplicação de métodos de controle de qualidade, estudo de formas de aplicação de orientação ao usuário quanto ao uso racional do medicamento, criação e aplicação de métodos de identificação e dosagem de tóxicos. Estão também como atividades da profissão farmacêutica a pesquisa, desenvolvimento e produção de novas drogas, utilizando-se como fonte plantas, animais e minerais.

As origens da Farmácia se confundem com as origens do gênero humano, pois existem registros de desenhos em rochas atribuídos aos *Australopithecus africanus*, onde se vêem os primeiros humanóides ingerindo substâncias, ao que parece, ervas, para combater alguma enfermidade, ou utilizando cataplasmas de plantas para curar ferimentos. Por intuição ou por imitação do comportamento de outros animais, ao sentir algum desconforto físico ele ingeriu ervas para combatê-lo e em alguns casos sentiu alívio, apesar de muitos terem perecido envenenados nestas experiências farmacológicas pré-históricas, mas aos poucos ele foi descobrindo as ervas, os óleos, as drogas minerais e até secreções de animais e vegetais, passando a utilizá-los para alívio das dores e desconfortos (ANTONINI, 1997).

A Carta Magna da República Federativa do Brasil estabelece que a educação é um direito de todos e um dever do Estado, conforme estabelecido pela Constituição Federal em seu art.5º. Ainda sob o aspecto legal, o ensino no Brasil se dá mediante a organização entre as esferas Federal, Estadual e Municipal (BRASIL, 1988).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) estabelece parâmetros de divisão entre modalidades e níveis de ensino. O nível superior corresponde à graduação e à pós-graduação *lato e stricto sensu*.

Outra importante normatização em relação à educação superior no Brasil é a Lei nº 5.540/68 que estabeleceu a Reforma Universitária de 1968 que, marcado pelo período político de ditadura militar determinou transformações que perduram até os dias atuais, na estrutura das universidades (MARTINS, 2009).

BERMOND et al. (2008), ao elaborarem o “Modelo Referencial de Ensino para uma formação Farmacêutica com qualidade”, consideraram a Resolução nº 2, de 19/02/2002, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Farmácia, citaram que:

*“Deixaram de existir as habilitações, e o âmbito de formação passou a abranger todas as áreas das ciências farmacêuticas. O caráter tecnicista deu lugar à formação de um profissional com conhecimentos técnico-científicos, permeados de atividades de caráter humanístico, com capacidade de criticar, refletir e ser um agente de mudanças. As novas abordagens implicam saberes e*

*competências diversas e, especialmente, preparar o futuro profissional para assumir as mudanças que o momento exige.*

*Diante do cenário apontado, surgiram inúmeras dificuldades para a implementação das mudanças almejadas, verificando-se uma heterogeneidade na formação farmacêutica, o que, sem dúvida, pode comprometer significativamente a inserção do profissional no mundo do trabalho e o seu desempenho, em detrimento das necessidades sociais.*

*Os desdobramentos indicam a existência de instituições com pensamento e ações estratégicas, orientadas para o desenvolvimento de cursos de excelência. Ao mesmo tempo, observa-se o descompasso de outras que não foram capazes de criar situações, e nem condições, para que as mudanças se concretizem”.*

Desta forma, foram propostos mapas conceituais, que são produtos da busca de uma aprendizagem significativa, que resulta em uma mudança de significado da experiência existente, como forma de organizar e integrar os conteúdos indispensáveis para a formação do Farmacêutico, a partir de 2002, denominado Generalista.

Para que fosse contemplada esta formação Geral, foram elencadas as disciplinas e três eixos temáticos para a formação Farmacêutica: medicamentos, análises clínicas e toxicológicas e alimentos.

A proposta deste trabalho é analisar a oferta dos cursos de Farmácia do nordeste do Brasil, refletindo sobre a carga horária, tipo de instituição, e se os conteúdos abordados mantêm-se uniformes ou são suficientes para a formação do profissional Farmacêutico nesta região.

## **METODOLOGIA**

Estudo descritivo sobre a oferta dos cursos de Farmácia na região nordeste do Brasil, em análises feitas no ano de 2010. Inicialmente, consultou-se o sistema “E-MEC”, Instituições de Ensino Superior e Cursos cadastrados, na “homepage” do Ministério da Educação e Cultura ([www.emec.mec.gov.br](http://www.emec.mec.gov.br)). Pela busca interativa, selecionou-se os cursos de Farmácia cadastrados nos estados do nordeste do Brasil: Maranhão, Piauí, Ceará, Pernambuco, Bahia, Alagoas, Paraíba, Sergipe e Rio Grande do Norte.

A partir dos endereços eletrônicos das instituições de ensino superior disponíveis no cadastro, fez-se a análise das informações disponíveis sobre o curso de Farmácia.

As informações analisadas referiram-se à:

- Natureza da instituição (pública ou privada)
- Cidade e Estado
- Carga horária total do Curso de Farmácia
- Número de Semestres

Os resultados foram organizados em gráficos e tabelas, e analisados de forma global ou por estado da federação, e valores absolutos e / ou porcentagens.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Inicialmente procedeu-se a pesquisa das Instituições de Ensino Superior (IES) da região que possuem o curso de Farmácia. Para traçar este perfil, realizou-se uma pesquisa na “homepage” do Ministério de Educação e Cultura (MEC), no Cadastro de Instituições de Educação Superior, disponível no endereço eletrônico [www.emec.mec.gov.br](http://www.emec.mec.gov.br). Foram selecionados os Estados da região nordeste, e o curso Farmácia, embora o sistema também ofereça a busca por área ou habilitação.

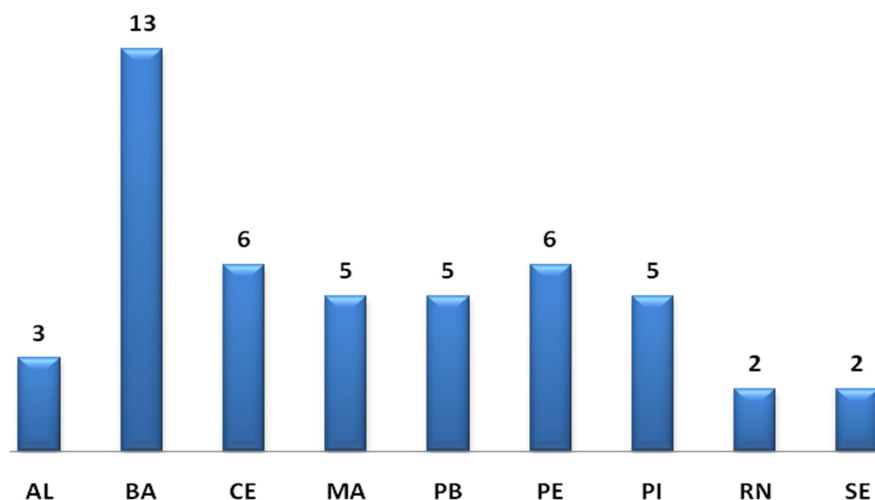
Na página referente a cada IES selecionada, constam algumas informações como número e data do edital de credenciamento ou autorização, avaliações do ENADE, endereço, telefone, e-mail e endereço eletrônico da Instituição e iniciativa (privada ou pública). Ao final da consulta foram identificadas 47 IES que atualmente possuem o Curso de Farmácia. Algumas estão presentes em mais de um Estado da região, conforme demonstrado no quadro 1.

**QUADRO 1:** Instituições de Ensino Superior que possuem o curso de Farmácia cadastradas e analisadas durante a pesquisa.

<b>Instituição de Ensino Superior</b>	<b>Sigla</b>	<b>Cidade</b>	<b>Estado</b>
Centro de Estudos Superiores de Maceió	CESMAC	Maceió	AL
Centro Universitário da Bahia	FIB	Salvador	BA
Centro Universitário do Maranhão	UniCeuma	São Luís	MA
Faculdade ASCES	ASCES	Caruaru	PE
Faculdade Anglo-americano de João Pessoa	FAAJP	Campina Grande	PB
Faculdade Católica Rainha do Sertão	FCRS	Quixadá	CE
Faculdade de Ciências Agrárias e da Saúde	FAZ	Lauro de Freitas	BA
Faculdade de Ensino e Cultura do Ceará	FAECE	Fortaleza	CE
Faculdade de Ensino Superior de Florianópolis	FAESF	Florianópolis	PI
Faculdade de Guanambi		Guanambi	BA
Faculdade de Imperatriz	FACIMP	Imperatriz	MA
Faculdade de Juazeiro do Norte	FJN	Juazeiro do Norte	CE
Faculdade de Tecnologia de Teresina	CET	Teresina	PI
Faculdade de Tecnologia e Ciências	FTC Salvador	Salvador	BA
Faculdade Delta	FACDELTA	Salvador	BA
Faculdade Dom Pedro II	FDPII	Salvador	BA
Faculdade Independente do Nordeste	FAINOR	Vitória da Conquista	BA
Faculdade Integral Diferencial	FACID	Teresina	PI
Faculdade Maria Milza	FAMAM	Cruz das Almas	BA
Faculdade Maurício de Nassau		Recife	PE
Faculdade Maurício de Nassau de Maceió		Maceió	AL
Faculdade Pernambucana de Saúde	FPS	Recife	PE
Faculdade Pitágoras de São Luís	FAP	São Luís	MA
Faculdade Pitágoras de Teixeira de Freitas	PITTEIXEIRA	Teixeira de Freitas	BA
Faculdade Santa Maria	FSM	Cajazeiras	PB
Faculdade Santo Agostinho	FSA	Teresina	PI
Faculdade São Francisco da Paraíba	FASP	Cajazeiras	PB
Faculdades Integradas da Vitória de Santo Antão	FAINTVISA	Vitória de Santo Antão	PE
Instituto de Ensino Superior de Fortaleza	IESF	Fortaleza	CE
Instituto Florence de Ensino Superior	IFES	São Luís	MA
Instituto Unificado Europeu do Brasil IUNE-BRASIL	IUNEBRASIL	Caruaru	PE
Universidade de Fortaleza	UNIFOR	Fortaleza	CE
Universidade do Estado da Bahia	UNEB	Salvador	BA
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia	UESB	Vitória da Conquista	BA
Universidade Federal da Bahia	UFBA	Salvador	BA
Universidade Federal da Bahia	UFBA	Vitória da Conquista	BA
Universidade Federal da Paraíba	UFPB	João Pessoa	PB
Universidade Federal de Alagoas	UFAL	Maceió	AL
Universidade Federal de Campina Grande	UFCG	Campina Grande	PB
Universidade Federal de Pernambuco	UFPE	Recife	PE
Universidade Federal de Sergipe	UFS	Aracaju	SE
Universidade Federal do Ceará	UFC	Fortaleza	CE
Universidade Federal do Maranhão	UFMA	São Luís	MA
Universidade Federal do Piauí	UFPI	Teresina	PI
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	UFRN	Natal	RN
Universidade Potiguar	UnP	Natal	RN
Universidade Salgado de Oliveira	UNIVERSO	Salvador	BA
Universidade Tiradentes	UNIT	Aracaju	SE

Organizando as IES por estado da região (Gráfico 1), tem-se os valores absolutos indicados abaixo, onde o Estado da Bahia apresenta o maior número de

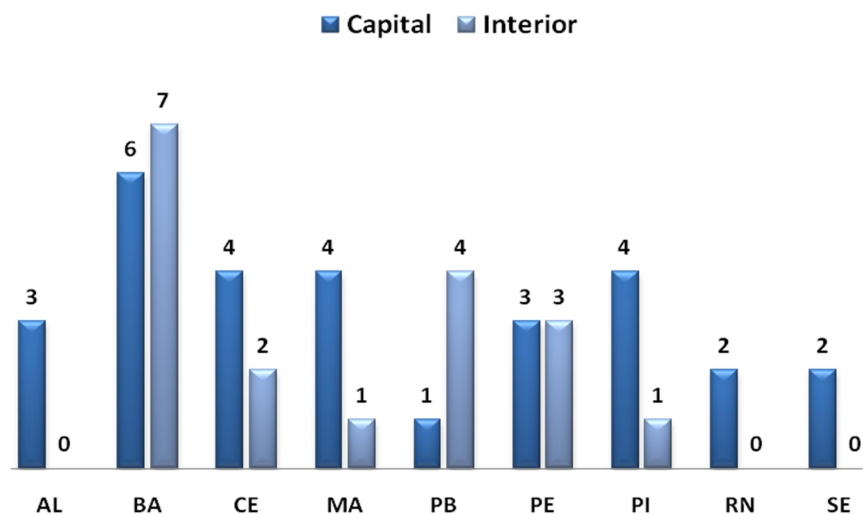
IES (n= 13), e os Estados do Rio Grande do Norte e Sergipe apresentam o menor número de IES que possuem o Curso de Farmácia (n= 2).



**GRÁFICO 1:** Valores absolutos de IES que ofertam o Curso de Farmácia, por estado da federação, na região nordeste do Brasil

Embora em expansão, o ensino superior brasileiro alcança apenas 10% da população entre 18 e 24 anos. Visando aprimorar este quadro o governo estabeleceu, no Plano Nacional de Educação, a meta de prover a oferta de ensino superior para 30% daquela faixa etária até 2011. O Plano pretende também diminuir a desigualdade regional de oferta, concentrada em regiões mais ricas e centrais. Para tanto, vem criando universidades públicas fora das capitais e oferecendo bolsas em instituições particulares, já que o ingresso e a permanência de estudantes no ensino superior são fortemente condicionados por suas características sociais.

No gráfico 2 procurou-se demonstrar a localização das IES da região nordeste, presentes na capital ou no interior de cada Estado.



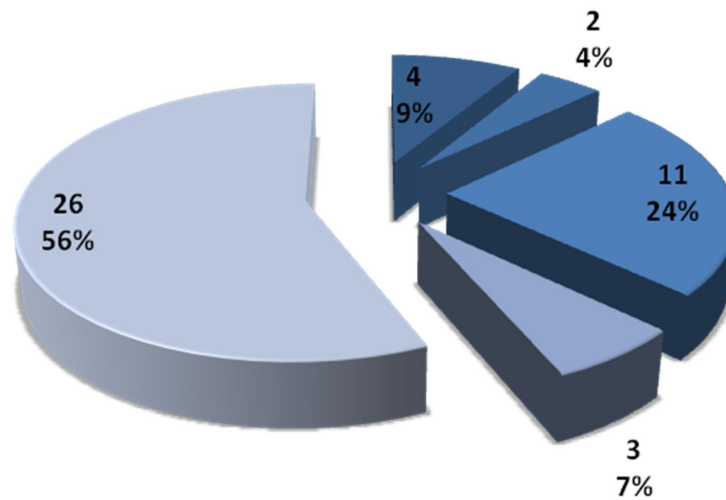
**GRÁFICO 2:** Distribuição em valores absolutos de IES que ofertam o Curso de Farmácia, por estado da federação (Capitais ou interior) na região nordeste do Brasil.

Percebe-se que nos Estados onde a oferta de cursos de Farmácia é menor (Alagoas, Rio Grande do Norte e Sergipe), as IES concentram-se somente nas capitais. Fato interessante ocorre no Estado da Paraíba, onde as IES estão presentes em maior número no interior do estado, apenas a Universidade Federal da Paraíba encontra-se na capital, João Pessoa.

A interiorização do ensino superior no Brasil tem encontrado críticos no meio acadêmico, alegando não ser possível ofertar ensino de qualidade fora dos grandes centros. Para eles, a criação de IES nas periferias das áreas metropolitanas e nas cidades do interior desvincularia o ensino de instalações próprias à vida acadêmica. No entanto, cabe considerar que, por outro lado o sucesso dos cursos no interior pode ser correlacionado a instituições mais jovens, que talvez sejam beneficiadas pelas novas exigências do MEC em relação às IES de um lado, e de outro ao fato de que, por serem novas na região, atraírem um público mais qualificado, que representava uma demanda latente pelo ensino superior (VARGAS, 2010).

Em seguida, organizou-se as IES de acordo com a iniciativa (Federal, Estadual, Privada, Fundação e Associação) presentes na região, conforme demonstrado no gráfico 3.

■ Associação ■ Estadual ■ Federal ■ Fundação ■ Privada



**GRÁFICO 3:** Distribuição das IES do nordeste brasileiro que disponibilizam o curso de Farmácia de acordo com a iniciativa – associação, estadual, federal, fundação ou privada – em porcentagem e valores absolutos

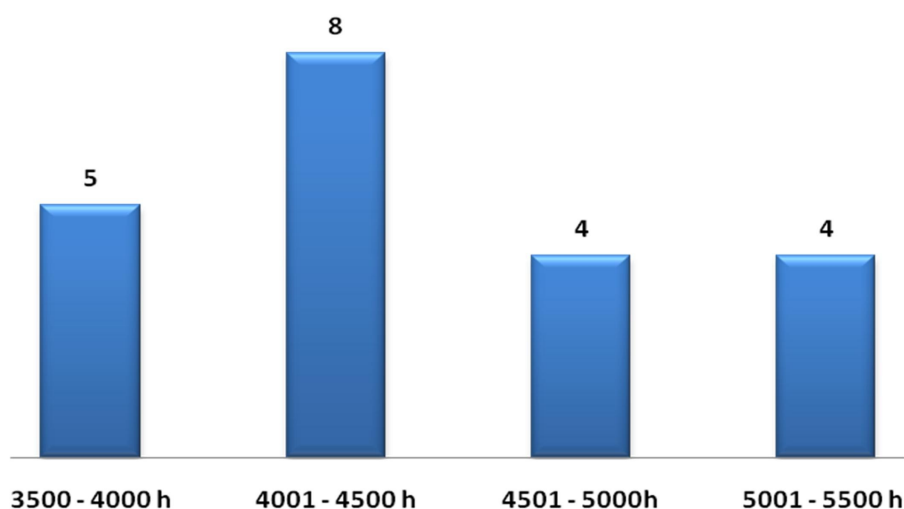
As IES da iniciativa privada correspondem a 56% do total de IES que dispõem do Curso de Farmácia no nordeste.

As Instituições privadas de Ensino Superior são criadas por credenciamento junto ao Ministério da Educação (MEC) e são mantidas e administradas por pessoa física ou jurídica de direito privado, podendo ter ou não fins lucrativos. Além disso, as instituições de ensino superior podem ser classificadas academicamente em Universidades, Centros Universitários e Faculdades. A diferença principal estabelecida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) é que nas instituições universitárias existe a obrigação para que sejam desenvolvidas regularmente e de forma institucionalizada, as atividades de ensino, pesquisa e extensão, ao passo que nas não universitárias existe obrigação apenas do ensino. Os centros universitários, pela oferta do ensino, pela qualificação do seu corpo docente e pelas condições de trabalho acadêmico oferecidas à comunidade escolar. As Faculdades, embora também devam zelar pela qualidade do ensino superior ministrado, não estão obrigadas a manterem programas institucionais de pesquisa (BRASIL, 2006).

Do total de IES analisadas, apenas 21 (44,7%) disponibilizavam de informações sobre a carga horária total do curso de Farmácia e 33 (70,2%) o número de semestres. A Resolução nº 4, de 6 de abril de 2009 Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional,

bacharelados, na modalidade presencial (BRASIL, 2009). Tratando especificamente do Curso de Farmácia, esta Resolução define que a carga horária mínima deve ser de 4000 (quatro mil) horas, com um limite mínimo de integralização de cinco (cinco anos).

A carga horária média dos cursos de Farmácia oferecidos na região nordeste é de 4480,3 horas, com valores de carga horária que variam de 3860 horas, em uma IES privada no Estado da Bahia (abaixo do valor mínimo definido pela Resolução 4/2009) a 5355 horas, na Universidade Federal do Maranhão. O gráfico 4 mostra o número de IES de acordo com a carga horária do Curso de Farmácia.



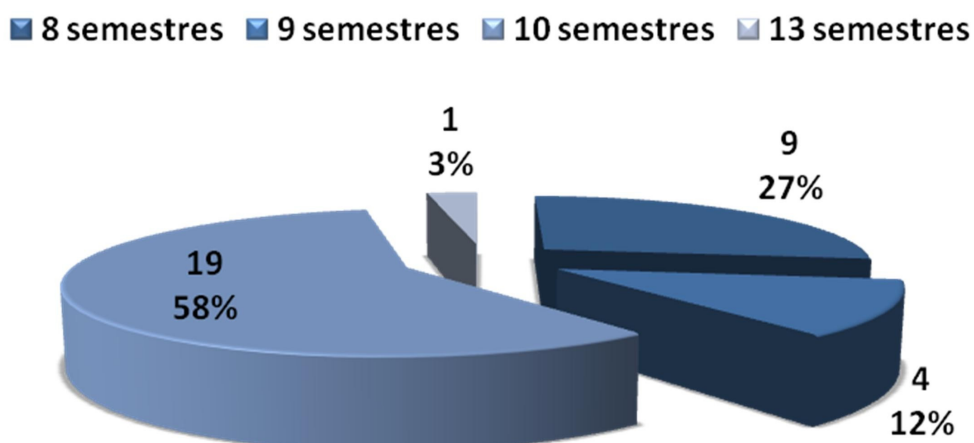
**GRÁFICO 4:** Valores absolutos dos Cursos de Farmácia distribuídos de acordo com a Carga Horária Total, na região nordeste

As cargas horárias mais longas (acima de 5000 horas) estão presentes nas IES federais.

O estabelecimento das Diretrizes Curriculares em substituição aos Currículos Mínimos desencadeou um processo de reformulações profundas nos cursos de formação superior. Elas substituíram o elenco de disciplinas obrigatórias apresentado pelos Currículos Mínimos, por habilidades e competências a serem desenvolvidas durante o curso, alterando substancialmente o modo de contextualizar o ensino superior. Os cursos, gradualmente, perdem seu caráter preponderantemente informativo e passam a se caracterizar como processos formativos que visam ao desenvolvimento de capacidades necessárias para domínio do conhecimento e desempenho profissional. Devem habilitar para a busca de novos conhecimentos, na perspectiva da educação continuada, que constitui um processo de aprendizagem a ser construído ao longo da vida. Um dos argumentos para a extinção do Currículo Mínimo foi de que a sua eliminação daria maior flexibilidade para as instituições comporem os currículos dos seus cursos, que seriam elaborados

respeitando diretrizes gerais pertinentes. A flexibilidade, que tem como pressuposto o alcance da qualidade, permite às Instituições elaborarem seus projetos pedagógicos considerando suas especificidades, características e regiões nas quais estão inseridas, perfil do corpo docente e discente, necessidades sociais, entre outras (BRASIL, 2009).

O tempo mínimo de integralização dos Cursos de Farmácia das IES analisadas variou de oito a 13 semestres. O gráfico 5 mostra o número de IES de acordo com o tempo de Curso.



**GRÁFICO 5:** Tempo de integralização mínimo dos Cursos de Farmácia das IES do nordeste Brasileiro, em valores absolutos e porcentagem.

Fato que merece destaque é que 13 (39%) das 47 IES analisadas ainda estão abaixo do limite mínimo de integralização curricular definido pela Resolução 4/2009, que, como destacado acima, é de cinco anos.

## CONCLUSÃO

As Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Farmácia trazem em seu bojo uma mudança significativa, pois os cursos que eram totalmente tecnicistas, passam a ter uma formação humanista, crítica e reflexiva, incluindo os aspectos sociais importantes para a formação do Farmacêutico. Das 47 IES analisadas, 13 (treze) estão no Estado da Bahia. E, considerando a concentração dessas Instituições, Bahia e Paraíba apresentam maior número de IES no interior do Estado, diferente dos outros Estados, com maior ou igual número nas capitais. Na

análise das Cargas horárias totais dos cursos de Farmácia da região nordeste, grande parte dos cursos têm entre 4001 a 4500 horas, com integralização curricular mínima em dez semestres, atendendo à regulamentação vigente. Com a realização deste estudo não se pretende esgotar a discussão de ajustes curriculares, muito menos servir como fonte única e definitiva do perfil na região nordeste, mas espera-se contribuir com o processo de formação e avaliação profissional farmacêutica nesta região.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTONINI, Vladimir. **História da Farmácia e da Psicologia**. Curitiba: UFPR, 1997.  
BERMOND, Magali Demoner et al. **Modelo referencial de ensino para uma formação farmacêutica com qualidade**. Brasília : Conselho Federal de Farmácia, 2008. 114 p.

BRASIL, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO, DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR. **CARTILHA – Instituições Privadas de Ensino Superior**. Brasília, 2006.

BRASIL. **Constituição Federal**. Brasília: Congresso Nacional; 1988.

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer CNE/CES 213/2008. Diário Oficial da União, Brasília, 11 de março de 2009, Seção 1, p. 11.

MARTINS, Carlos Benedito. **A reforma universitária de 1968 e a abertura para o ensino superior privado no Brasil**. Educ. Soc., Campinas, v. 30, n. 106, abr. 2009 .

VARGAS, Hustana Maria. **DEMOCRATIZAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO: ENTRE A INTENÇÃO E AS POSSIBILIDADES**. Disponível em: < <http://www.anped11.uerj.br/30/GT11-3789--Int.pdf>>. Acesso em: 09 out. 2010.